

## A Preservação no Contexto Pan-americano

MARIA TARCILA FERREIRA GUEDES<sup>1\*</sup>

As Conferências Internacionais Americanas, também denominadas Pan-americanas, representam importante fonte documental para o estudo da preservação. Compreendemos as Conferências como grandes fóruns dos representantes diplomáticos, delegados, funcionários do governo, ministros e presidentes dos vários países associados que se reuniam com o objetivo principal de debater questões políticas, econômicas, sociais e culturais entre os países da América<sup>2</sup>. No entanto, não encontramos ainda uma análise aprofundada sobre a relevância desses encontros interamericanos para a questão do patrimônio cultural no Brasil. Nessas grandes reuniões dos Estados Americanos foram formuladas e debatidas várias resoluções que impulsionaram nas décadas de vinte e trinta a criação de instituições de preservação nos diversos países do continente americano. Um número grande dessas resoluções foram aprovadas e ratificadas, resultando na assinatura de tratados entre os países participantes: Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Republica Dominicana, Uruguai e Venezuela. Ao todo foram realizadas dez conferências, desde 1889 até 1954, sendo que muitos historiadores reportam o início das Conferências ao período de Simon Bolívar em 1826<sup>3</sup>. Em 1954, os encontros interamericanos passaram para a chancela da Organização dos Estados Americanos. A OEA assumiu papel semelhante ao da União Pan-americana que administrou o conjunto de atividades das Conferências desde os seus primeiros anos.

Neste artigo vamos nos reportar as conferências de 1923, 1928 e 1933. A escolha dessa delimitação está relacionada ao debate das questões culturais que se

---

<sup>1</sup> \* Historiadora da COPEDOC/DAF/IPHAN. Graduada em História pela UFRJ, mestre em Sociologia pela UFRJ, doutora em Arquitetura e Urbanismo pela FAU/USP.

<sup>2</sup> Definição baseada na leitura bibliográfica sobre pan-americanismo apresentada no final deste artigo.

<sup>3</sup> Em 1826, Simon Bolívar inicia o seu projeto de reunião dos países americanos com ideais de união e paz. Mais tarde, a idéia de reunião das nações do continente foi apropriada pelos Estados Unidos com objetivos iniciais ligados às questões políticas, comerciais e de preparar um mercado consumidor para seus produtos.

tornaram mais presentes e incisivas a partir da V Conferência Pan-americana realizada no Chile, quando a cultura passa a ser vista como um fator importante de interlocução entre os países membros da União Pan-americana. Observamos que a partir da experiência da Primeira Guerra Mundial, nos debates conferidos dentro dos fóruns pan-americanos, decorreram preocupações de diminuir as diferenças e de um maior inter-relacionamento entre as nações do continente americano. Dentro desse contexto houve um aumento significativo dos temas culturais para as pautas elaboradas para a V, VI e VII Conferências Internacionais Americanas.

Este trabalho, resultado de uma pesquisa em andamento, está centrado nas discussões que envolveram o patrimônio cultural das nações americanas, com especial atenção para o caso brasileiro como primeira etapa do trabalho. O início das atividades de pesquisa está relacionado ao pedido para a reedição do livro de Rodrigo Mello Franco de Andrade “Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos”<sup>4</sup> esgotado há muitos anos. Estamos estudando a possibilidade de nova edição pelo IPHAN acrescida de artigos que contextualizem a obra escrita pelo primeiro diretor da instituição. A pesquisa sobre as Conferências Pan-americanas e a questão da preservação está sendo realizada no âmbito da Coordenação de Pesquisa e Documentação (COPEDOC) do Departamento de Articulação e Fomento (DAF) do IPHAN. Pretendemos, em uma segunda etapa desse trabalho, elaborar um estudo comparativo entre o Brasil e o México com foco nas questões relacionadas à preservação, e assim contribuir para estudos na área do patrimônio latino-americano.

#### *A Questão da Cultura nas Conferências Pan-americanas*

Durante os trabalhos da VI Conferência Internacional Americana de 1928, vários discursos dos diplomatas emitiam a idéia de que a compreensão da realidade e da trajetória histórica de cada um dos associados poderia colaborar para um melhor relacionamento e aceitação das diferenças entre as nações, contribuindo para evitar possíveis conflitos que levassem à guerra. Igualmente eram selecionados tópicos para serem debatidos que contribuíssem para a reflexão e a integração dos países membros.

---

<sup>4</sup> O livro fez parte da série “Monumentos e Históricos e Arqueológicos da América” do Instituto Panamericano de História e Geografia que contemplou nessa coleção os seguintes países: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Estados Unidos, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Panamá, Peru e Uruguai.

A ideia de cultura era entendida pelos países presentes de forma bastante ampla, sendo caracterizada pelas questões que envolviam “as ciências, as artes, as letras”, bem como a história e a geografia (Relatório da VII Conferência Internacional Americana, 1933). Todos os itens relacionados à cultura passaram a ser debatidos no tópico “Cooperação Intelectual” a partir da VI Conferência, realizada em 1928. Ainda que nosso foco neste artigo esteja na preservação, elaboramos resumos do conjunto de temas mais presentes nos debates das Conferências voltados para questões culturais, que seguem em ordem alfabética:

**Arqueologia** - Preocupação presente desde a segunda Conferência Pan-americana de 1901 realizada no México. A partir da V Conferência no Chile, em 1923, foram feitas recomendações para a criação de instituições nesse campo, visando um aprofundamento dos estudos e a proteção do patrimônio arqueológico do continente americano.

**Bibliografia** - O intercâmbio bibliográfico passou a ser um dos itens mais presentes nas reuniões interamericanas desde a Sexta Conferência (1928) para que houvesse uma troca de conhecimento entre seus membros, sendo recomendada a elaboração de listagens das obras bibliográficas mais importantes e informações sobre a documentação histórica.

**Instituto Panamericano de História e Geografia (IPGH)** - Criado durante os debates do tema “Cooperação Intelectual” na Sexta Conferência, em 1928. O instituto ficou responsável pela coordenação dos trabalhos nas áreas de história e geografia, inclusive a distribuição da bibliografia interamericana relacionadas ao seu arcabouço de atuação.

**História** - Um dos temas presentes desde a Segunda Conferência, sendo que aos poucos foi sendo caracterizado como uma forma de interlocução entre as várias nações, pois havia uma postura de que o conhecimento da história de cada nação contribuiria para uma maior aceitação das diferenças. Na leitura dos relatórios dos delegados brasileiros e estrangeiros ficou evidente a preocupação em demarcar uma herança comum hispano-americana e a necessidade de conhecimento e divulgação da história de cada país membro. A criação do IPGH, em 1928, veio ao encontro dessas preocupações apresentadas nas assembleias dos grandes fóruns de discussão.

**Patrimônio Histórico (“monumentos imóveis e móveis”)** – A questão da preservação passou a ter um debate mais constante a partir da Conferência de 1923, que ampliou as suas proposições para outras áreas, sempre tendo na história seu ponto de interlocução.

A expressão “monumentos móveis e imóveis” passou a ser empregada com mais frequência a partir da Conferência de 1933, quando foram encaminhadas resoluções ao conjunto de países de se instituírem medidas efetivas de proteção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico para as nações do continente.

***Proteção da Propriedade Intelectual*** - Tema que estava presente desde a primeira conferência (1889) em função da preocupação dos Estados Unidos com as patentes comerciais. Na Segunda Conferência essa preocupação foi estendida aos inventos, aos modelos industriais, e a própria produção literária e artística.

### *O Tema Preservação nas Conferências Pan-americanas de 1923, 1928, 1933*

Nessas grandes reuniões dos Estados Americanos foram formuladas e debatidas várias resoluções que motivaram uma participação mais efetiva dos vinte e um países participantes da União Panamericana com a preservação dos bens culturais do seu continente. Para o Brasil significou o amadurecimento de um tema que vinha sendo discutido de forma mais constante desde a década de vinte, e que teve na década de trinta um processo de institucionalização da área de preservação.

Durante a *V Conferência Pan-americana de 1923*, realizada no Chile, foi debatida, entre outros temas: proteção dos documentos arqueológicos, proteção da propriedade literária e artística, bibliotecas americanas, conferências americanas, educação prática para as artes, monumentos a figuras ilustres, União Panamericana e feiras periódicas interamericanas de amostras científicas (Relatório da V Conferência Internacional Americana, 1923). Sob o título “Proteção dos Documentos Arqueológicos”, encontramos o resumo do programa para a discussão da temática:

O estudo de um plano por meio do qual e com aprovação dos eruditos e investigadores dos diversos países que se possa chegar a estabelecer por parte dos governos da Américas um sistema mais uniforme para a proteção de documentos arqueológicos e outros necessários para a formação de uma boa história americana (Relatório da V Conferência Internacional Americana, 1923)

Dentro dessa idéia de se elaborar um plano único de medidas de proteção foram aprovadas as seguintes resoluções, que significaram um incentivo para a formulação de legislações na área:

Recomendar aos governos da América a consignação nos orçamentos anuais (...) para a desapropriação dos que seja necessário desapropriar, como também dos documentos históricos que convenha adquirir, e para o fomento dos museus e bibliotecas, em que se tenham de conservar, para serem utilizados.

(...)

Igualmente recomendar que sejam expedidas leis, facultando aos governos desapropriar, por utilidade pública, os restos arqueológicos, os documentos, as construções e objetos móveis de interesse histórico, cuja destruição e exportação, em qualquer hipótese, devem ser proibidas.

Recomendar aos aludidos governos a designação de peritos que decidem quando deve ter lugar a desapropriação e disponha sobre a preservação de tais restos, documentos, construções e objetos móveis de interesse histórico; e superintendam, além disso, as reconstruções a que tenha sido reconhecida as características, afim de que a mesma seja conservada (Relatório da V Conferência Internacional Americana, 1923).

E ainda houve indicações na área da cultura para a fundação de dois institutos arqueológicos, a criação de bibliotecas pan-americanas, troca de publicações, intercâmbio de cartas geográficas, entre outras proposições.

Na *VI Conferência Pan-americana de 1928*, realizada em Havana, cinco anos mais tarde, o conjunto de temas foi agrupado sob o título “Cooperação Intelectual”. Os primeiros itens dessa lista foram os seguintes:

1. Ativar e sistematizar o intercâmbio de professores e estudantes, tanto universitários, secundários e primários, entre os diversos países americanos.
2. Fomentar nas escolas secundárias e superiores de todos os países americanos a criação de cadeiras especiais de história, geografia, literatura, sociologia, higiene e direito principalmente constitucional e comercial, de todos os estados signatários.
3. Prestigiar a criação de cidades Universitárias ou casa de estudantes nos países da America (Relatório da V Conferência, 1923).

Decidiu-se também pela criação de dois institutos que serviriam como órgãos incentivadores de políticas governamentais na área da cultura, sendo que cada um seguiria as orientações delimitadas pela União Panamericana: o Instituto Panamericano de Geografia e História (IPGH) e o Instituto Americano de Cooperação Intelectual.

O Instituto Panamericano de Geografia e História teria como objeto de suas atividades as áreas de Geografia e História. O México foi indicado para ser a sede do novo organismo pan-americano, tendo suas funções ativas até hoje. Além das publicações avulsas, um número significativo de publicações em séries foi editado pelo Instituto ao longo dos anos, dos quais ressaltamos os seguintes títulos: **Série Administrativa** (“resoluções relacionadas à história e ciências afins adotadas pelas diversas assembleias do IPGH”), tendo início em 1947; **Série de Instrumentos e Manuais** (guias de organização na área de arquivologia e biblioteconomia, manuais de conservação e guias bibliográficos para historiadores), em 1948; **Série Ensino da História**, em 1948; **Série de Vários Estudos de História da América**, em 1948; **Série Historiadores da América**, em 1949; **Série Missões Americanas em Arquivos Europeus**, em 1949; **Série de Publicações do Movimento Emancipador**, em 1949; **Série de Publicações do Comitê de Arquivos, 1949**; **Série Monumentos Históricos e Arqueológicos da América**, em 1950 (ZAVALA, 1960:16).

A decisão de inaugurar um Instituto Americano de Cooperação Intelectual revelava a preocupação de se criar um fórum próprio para o debate de um tema que foi caracterizado na época como um dos pilares de interlocução entre as nações interamericanas. O novo organismo da União Panamericana não chegou a ser criado. A

idéia inicial era que sua sede seria instalada em Cuba, tendo entre seus principais objetivos os de coordenar e sistematizar atividades relacionadas ao continente, abrangendo as “ciências, as artes e as letras” (Relatório da VI Conferência, 1928). A idéia do organismo não é levada adiante em parte por falta de verbas. Aos poucos o conjunto de atividades que seriam do Instituto de Cooperação Intelectual ficou sob a coordenação de um departamento da União Panamericana, com sede em Washington, sob a tutela americana.

Podemos afirmar que foi na *VII Conferência Pan-americana de 1933*, realizada em Montevideú, que a temática cultural adquiriu a maior importância até então atribuída ao assunto pelos países membros. O tema foi reconhecido como um dos polos de conexão e de maior influência para o conjunto dos trabalhos das Conferências Internacionais Americanas. Os temas relacionados às questões culturais continuaram concentrados no tópico “Cooperação Intelectual” que passou a exercer um papel de vinculação e entrelaçamento com os outros itens debatidos. Entre os desdobramentos desse interesse dos representantes diplomáticos, ressaltamos a aprovação do Pacto de Roerich<sup>5</sup>, que vai exercer um papel de incentivo para que diversos países tomassem medidas de proteção e conservação dos bens culturais. O documento de Roerich foi trazido para o debate no fórum das Conferências pelo Chile, exercendo forte influência para o amadurecimento das questões vinculadas a preocupação de proteção e conservação dos bens culturais em toda América. Trata-se de um tratado assinado pelos vinte e um países membros, que ganhou notoriedade internacional, visava à proteção em caso de guerra dos seguintes bens:

Os monumentos históricos, museus, instituições científicas, artísticas, educacionais e culturais serão considerados neutros e, como tal, serão respeitados e protegidos pelos beligerantes. O mesmo respeito e proteção serão devidos aos funcionários das instituições acima mencionadas. O mesmo respeito e proteção

---

<sup>5</sup> Pacto elaborado inicialmente por Nicholas Roerich, tendo sido discutido em várias instâncias internacionais. Foi apresentado pela delegação chilena durante os debates dos tópicos relacionados aos assuntos culturais da VII Conferência Internacional Americana de 1933. Foi assinado em Washington em 1935 pelas 21 nações da União Panamericana. Mais tarde, o tratado foi ratificado por outros países que aderiram ao pacto. O texto do documento na íntegra pode ser encontrado no site [www.roerich.org.br](http://www.roerich.org.br).

serão devidos aos monumentos históricos, museus, instituições científicas, artísticas, educacionais e culturais em tempo de guerra, como em tempo de paz (Pacto de Roerich, 1935).

O tratado representa até hoje um exemplo significativo de cooperação intelectual para a área de preservação, tendo sido discutido durante a VII Conferência e assinado em 1935, em Washington. No artigo IV do referido pacto havia o comprometimento dos países signatários de apresentarem uma listagem dos bens que deveriam ser protegidos em caso de bombardeios. Lista que poderia ser encaminhada mais tarde pelos países que ainda não estivessem preparados para apresentá-la, mesmo que já tivessem assinado o referido tratado, que foi o caso do Brasil. A identificação dos bens a serem preservados em área de conflito poderiam ser realizada, como sugere o artigo III, por uma bandeira com “um círculo vermelho com três esferas vermelhas, em fundo branco”<sup>6</sup>.

Paralelamente outras questões referentes à preservação foram discutidas durante a Conferência de 1933. Ressaltamos a contribuição brasileira com a proposição de Berta Lutz que buscava incluir no debate as regiões naturais. Seu projeto continha essencialmente a proposta de inclusão dos “monumentos e riquezas naturais” nos tratados a serem discutidos durante a Conferência. Proposta que reiterava as proposições mexicanas apresentadas de forma exemplar como experiências bem sucedidas. Essas experiências já faziam parte da legislação do México, que tinha um papel de liderança em relação ao tema. Dos resultados ou medidas efetivas de proteção na área dos bens naturais foram assinadas resoluções na Conferência de 1938, que ainda não estudamos.

Os debates da Conferência de 1933 tiveram como foco decisões no campo dos “monumentos imóveis e móveis”, dos quais transcrevemos parcialmente as resoluções para os bens imóveis:

Monumentos Imóveis

A Sétima Conferência Internacional Americana

Resolve:

Recomendar aos governos da América que considerem como monumentos imóveis, dignos da proteção do Estado e, por isso da

---

<sup>6</sup> Pacto de Roerich. Proteção de Todas as Instituições Artísticas e Científicas e Monumentos Históricos, 1935. Disponível em < <http://www.roerich.org.br> >. Acesso em: 9 ago.2011.

cooperação internacional para tornar práticos sua conservação e respeito, não só os arqueológicos e históricos, pré-colombianos e colônias, mas também:

- a) Os que tiveram intimamente vinculados com a luta pela independência e com o período inicial da organização das repúblicas, podendo, em cada caso, os congressos conceder ou negar a qualificação.
- b) As obras de grande interesse científico, indispensáveis ao estudo da flora e da geologia e também as de positivo interesse artístico (FRANCO, 1933)

Os trechos citados acima demonstram que havia na época uma preocupação com os chamados monumentos imóveis e móveis. Para ambos, móveis e imóveis, foram dadas orientações que privilegiavam os períodos pré-colonial e o colonial como essenciais para compreender a história do continente. Não é de se surpreender que o Decreto Lei n.25 utilizasse em 1937 a mesma terminologia usualmente empregada nas resoluções e recomendações das Conferências Pan-americanas de 1933:

Art. 1. Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja, de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL: Decreto Lei n.25, 1937: 1).

Ressaltamos também que o artigo primeiro do Decreto Lei n.25 elaborado por Rodrigo Mello Franco de Andrade não era muito diferente do apresentado pelo México, no que tange ao primeiro parágrafo, que foi apresentado na VII Conferência Internacional Americana (1933) como uma experiência a ser seguida pelos outros países do continente, datado de 1930:

Ley sobre Protección y Conservación de Monumentos y Bellezas  
Naturales

Capítulo I

De los monumentos y de la aplicación de la ley

Art. 1. – Para los efectos de esta ley, se consideran como monumentos las cosas muebles o inmuebles cuya protección y conservación sean de interés público, por su valor artístico, arqueológico e histórico (BORBOLLA, 1953:43)

Logo em seguida ao artigo de proteção e conservação, o México acrescentava as suas preocupações com “os códices, manuscritos y otros documentos, libros raros o excepcionalmente valiosos...” O Chile e a Colômbia também citam em suas legislações a contribuição das Conferências Internacionais Americanas que regulam a “defesa e a conservação do patrimônio histórico, artístico e monumentos públicos da nação”<sup>7</sup>.

O México, segundo a leitura documental realizada até agora, nos parece ser o país mais avançado no campo da legislação dos bens culturais e naturais do continente americano nos debates das Conferências, demonstrada pela sua liderança durante as discussões empreendidas durante as assembleias. A delegação mexicana coordenou as discussões referentes ao patrimônio cultural durante os debates nas Conferências de 1933 e 1938, tendo apresentado sua experiência em relação ao tema em forma de relatórios que ainda estão sendo analisados por nós. A inclusão dos monumentos e riquezas naturais foi uma das discussões introduzidas pelo México e o Brasil durante nos debates do tema na Conferência de 1933.

Ainda que o Brasil seguisse as recomendações e resoluções, ou ratificasse inúmeras delas por meio do Diário Oficial da União, ainda não encontramos nenhuma menção sobre as Conferências na documentação do IPHAN. Os dois únicos vestígios que encontramos na documentação do arquivo do IPHAN/RJ ou na Biblioteca Noronha Santos/RJ que fazem referência às Conferências Pan-americanas foram os seguintes: o

---

<sup>7</sup> Decreto do Chile n. 264, de fevereiro de 1963. Disponível em:

<[www.notinet.com.co/serverfiles/servicios/archivos/na4/d264-63.doc](http://www.notinet.com.co/serverfiles/servicios/archivos/na4/d264-63.doc)>. Acesso em: 26 nov. 2010.

Decreto da Colômbia n. 164, de 1963. Disponível em:

<<http://www.icanh.gov.co/?idcategoria=2097>>. Acesso em: 26 nov. 2010.

livro de Rodrigo Mello Franco de Andrade “Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos” por ter sido publicado no México pelo Instituto Panamericano de História e Geografia, organismo da União Panamericana (atual OEA); e as discussões no Conselho do IPHAN sobre o Palácio Monroe. O Palácio Monroe foi sede da III Conferência Pan-americana realizada no Rio de Janeiro, em 1906. Observamos que durante a discussão no Conselho do IPHAN sobre o Palácio Monroe, em nenhum momento foi lembrada a importância histórica das Conferências Pan-americanas para a questão da preservação.

Precisamos ainda, no decurso da pesquisa, delimitar com mais rigor o passo a passo da discussão que elegeu o pré-colonial e o colonial como os períodos a serem privilegiados na seleção dos bens culturais, conforme consta na resolução de 1933, e que endossava decisões tomadas nas Conferências anteriores. Consideramos, ainda que estejamos em fase de análise dos manuscritos e impressos, que a documentação do Arquivo Histórico do Itamaraty sobre as Conferências Internacionais Americanas representam fonte de inquestionável riqueza para se entender as posições do Brasil em relação a seleção e a preservação dos bens culturais. Dentro dessa perspectiva, nós chamamos a atenção para a necessidade da elaboração e divulgação de estudos comparativos entre os países do continente americano no campo da cultura e da preservação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE, Rodrigo Mello Franco de. Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos. México, IPGH, 1952.

BORBOLLA, Daniel F. Rubin de La. México: Monumentos Históricos e Arqueológicos. México: Instituto Panamericano, 1953.

BRASIL. Relatório da VI Conferência Internacional Americana, 16 de janeiro a 20 de fevereiro de 1923, manuscrito.

BRASIL. Relatório da VI Conferência Internacional Americana, 16 de janeiro a 20 de fevereiro de 1928, datilografado.

FRANCO, Afrânio de Mello. Relatório da VII Conferência Internacional Americana. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1939.

LOBO, Helio. O Pan-americanismo e o Brasil. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939.

RODRIGUES, José Honório; SEITENFUS, Ricardo. Uma História Diplomática do Brasil (1531-1945). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1955.

SALVATORE, Ricardo D. The Enterprise of Knowledge Representational Machines of Informal Empire IN: Close Encounters of Empire: writing the cultural history of U.S. – Latin American Relations, U.S., Duke University Press, 2002.

PACTO de Röerich. Proteção de Todas as Instituições Artísticas e Científicas e Monumentos Históricos, 1935. IN: Instituto Röerich da Paz e Cultura do Brasil. Disponível em < [www.roerich.org.br](http://www.roerich.org.br)>. Acesso em 20.03.11.

ZAVALA, Silvio. El Instituto Panamericano de Geografia e Historia. México: IPGH, 1960.